

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2017  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONVOCAÇÃO – SAÚDE  
23ª Chamada**

O Prefeito do Município de Santa Luzia no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2017, homologado em 17 de outubro de 2017 por meio do Decreto nº 3.249/2017, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias **29, 30 e 31 de maio de 2019** para, nos termos do subitem 13.2 do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

**ENFERMEIRO**

- 40º lugar - AMANDA DO VALE DE ALVARENGA GUIMARÃES
- 41º lugar - JAYMA MEIRA NERIS
- 42º lugar - SARA CRISTINA DOROTEU DOS SANTOS ROSA
- 43º lugar - CRISTIANE ALVES BRUM

**FARMACÊUTICO**

- 14º lugar - VANESSA VIVIANA SILVA ANICETO
- 15º lugar - JÉSSICA NATHÁLIA DOMINGOS DOS SANTOS

**CIRURGIÃO DENTISTA**

- 13º lugar - KELEN JORGE RODRIGUES DA COSTA NUNES
- 14º lugar - MÁRCIA HELLEN MALAQUIAS
- 15º lugar - KAREN ALVARENGA DE CARVALHO E SILVA

**CUIDADOR**

- 12º lugar - IZABEL CRISTINA RAFAEL ALMEIDA

**ASSISTENTE SOCIAL**

- 18º lugar - MARY LUISA DE FREITAS

**PSICÓLOGO – 40 horas**

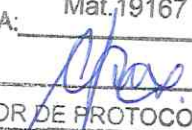
- 15º lugar - EURIDICE DANIELLA NERY ZOGLIO

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado, munidos dos seguintes documentos, conforme Edital 004/2017:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Documento de identificação de registro profissional (CREA, CRM, etc.);
- c) Certidão negativa dos conselhos regionais da classe (para Médicos, Enfermeiros, Téc. Enfermagem, etc.);
- d) CPF - Cadastro de pessoas físicas;
- e) Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- g) Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- h) Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
- i) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- j) PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Santa Luzia é responsável pela inscrição);
- k) Título de eleitor;
- l) Comprovante de votação da última eleição;
- m) Nada consta atualizado (atestado de antecedentes criminais);
- n) Telefones para contato;
- o) Declaração de bens (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- p) Declaração de não acumulação de cargos (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- q) Declaração de raça (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- r) Declaração de parentesco (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- s) 01 (uma) foto 3X4 - atualizada (mínimo de 01 ano);
- t) Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
- u) Carteira de habilitação (se for o caso).

Santa Luzia, 28 de maio de 2019.

  
PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
32166  
Christiano Augusto Xavier Ferreira  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	28.05.19
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
	
SETOR DE PROTOCOLO	